

## Preçário

### ➤ CFDs sobre Acções & ETFs

Categoria	Instrumentos	Tipo	Spread Indicativo	Comissão (% x Nominal)	Comissão Mínima	Moeda da Comissão
CFDs sobre Acções & ETFs	Austrália	Acções & ETFs	-	0,15%	14,95	AUD
CFDs sobre Acções & ETFs	Áustria	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	Bélgica	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	Canadá	Acções & ETFs	-	0,035 CAD por CFD	12,00	CAD
CFDs sobre Acções & ETFs	Dinamarca	Acções & ETFs	-	0,10%	178,00	DKK
CFDs sobre Acções & ETFs	Finlândia	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	França	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	Alemanha	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	Hong Kong	Acções & ETFs	-	0,30%	150,00	HKD
CFDs sobre Acções & ETFs	Irlanda	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	Itália	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	Japão	Acções & ETFs	-	0,20%	2.000,00	JPY
CFDs sobre Acções & ETFs	UK	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	GBP
CFDs sobre Acções & ETFs	Nova Zelândia	Acções & ETFs	-	0,15%	15,00	NZD
CFDs sobre Acções & ETFs	Noruega	Acções & ETFs	-	0,10%	178,00	NOK
CFDs sobre Acções & ETFs	Polónia	Acções & ETFs	-	0,30%	100,00	PLN
CFDs sobre Acções & ETFs	Portugal	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	Singapura	Acções & ETFs	-	0,20%	9,95	SGD
CFDs sobre Acções & ETFs	Espanha	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	Suécia	Acções & ETFs	-	0,10%	178,00	SEK
CFDs sobre Acções & ETFs	Suíça	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	CHF
CFDs sobre Acções & ETFs	Holanda	Acções & ETFs	-	0,10%	9,95	EUR
CFDs sobre Acções & ETFs	EUA (inclui ADRs)	Acções & ETFs	-	0,035 USD por CFD	9,95	USD

#### NOTAS:

1. A todas as comissões supra mencionadas acresce imposto de selo à taxa legal em vigor, 4%.
2. De acordo com o preçário acima descrito, aquando da negociação de determinado CFDs sobre acções o cliente paga uma comissão mínima ou uma comissão variável, em função do montante total de exposição da sua ordem.
3. Para as posições de CFDs mantidas de um dia para outro, existe um custo de financiamento. Estes custos podem ser consultados na plataforma ou no documento: Custos de Financiamento.
4. Caso as operações sejam fechadas no próprio dia, antes das 17:00 de Nova Iorque, não haverá lugar a custos de financiamento.
5. Na negociação de posições curtas em CFD's sobre acções mantidas *overnight* poderá existir um custo adicional "Taxa de Empréstimo". Este custo variável pode ser consultado na plataforma.
6. No caso de descoberto na plataforma BiGTrader24, o BiG tem a possibilidade, mas não obrigatoriedade, de transferir o montante necessário para colmatar o descoberto, da conta Liquidez para a plataforma. Caso os fundos da conta liquidez não sejam suficientes para saldar o descoberto, o mesmo pode ser transferido da plataforma para a conta liquidez, ficando o cliente obrigado ao pagamento de juros à taxa de juro em vigor para descobertos não autorizados, presente no preçário geral.
7. Caso o cliente pretenda negociar CFDs sobre acções necessita de subscrever o serviço de cotações em tempo real. Este serviço tem um custo mensal que varia em função do cabaz de cotações pretendido pelo cliente e de acordo com a classificação do cliente ser profissional (Não Privado) ou não-profissional (Privado). Estes custos estão disponíveis no momento de subscrição, a qual é efectuada directamente na plataforma.
8. Caso o cliente opte por colocar uma ordem com um *stop loss* garantido, o custo deste tipo de ordem poderá variar em conformidade com o CFD em questão. Este custo pode ser consultado na plataforma de negociação aquando da inserção deste tipo de ordem (GSLO). Se a posição for fechada sem utilizar a Ordem *Stop Loss* Garantido que se encontrava associada à mesma, o cliente será ressarcido em 50% do custo de colocação desta mesma ordem.
9. As comissões são cobradas na moeda do contrato e convertidas para a moeda da subconta na qual foi efectuada a transacção.
10. Caso o investidor tenha conta apenas na moeda base (Euro), os movimentos financeiros em moeda diferente da moeda base serão convertidos à taxa de câmbio média, acrescida de um *spread* de 0,3%. A taxa de conversão será calculada, tendo por referência a cotação de fecho do par cambial às 17:00 de Nova Iorque.
11. A negociação de CFDs sobre acções dos mercados da Irlanda, Nova Zelândia, Noruega, Singapura e Suíça apenas se encontra disponível, através do Serviço de Apoio ao Cliente diariamente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 21:00.
12. A negociação de CFDs sobre acções dos mercados da Austrália, Dinamarca, Finlândia, Suécia, Hong Kong, Itália, Japão e Reino Unido apenas se encontra disponível através do Serviço de Apoio ao Cliente diariamente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 21:00, para montantes de exposição superiores a €100.000.